LEI Nº 3.189, DE 30 DE JUNHO DE 1992

Denomina Rua Geraldo Corrêa, a atual Rua B, no Bairro São Simão, nesta cidade.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Geraldo Corrêa, a atual Rua B, no Bairro São Simão, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-039/92
Publicação Jornal Participação, nº 132, de 20/07/92.

Justificação

Geraldo Corrêa, nascido em 03/12/1913
Falecido em 28/01/1987
Naturalidade: Itapecerica, viveu muitos anos em Divinópolis
Pai: Frederico Corrêa
Mãe: Maria José de Oliveira Leite
Esposa: Madalena Ferreira Corrêa
Filhos: Geraldo, Emir, Cláudio, Ila, Iza e Ilma.
Endereço familiar: Siderúrgica Valinhos, Km 119, MG 050, Divinópolis.

Atividades Sociais: Empregado da Casa Nova, depois gerente e proprietário; concessionário da Mercedes Benz; fundador e sócio-proprietário da Siderúrgica Valinhos; construiu o Hospital São João de Deus, um dos melhores de Minas e fez a doação dele, já em condições de funcionamento, para patrimônio de uma fundação que tem o seu nome e administração da Ordem Hospitaleira São João de Deus; Presidente da Bolsa de Valores de Minas Gerais; fundou e dirigiu com os filhos, uma corretora de valores, em Belo Horizonte.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL